

Contribuição Sindical 2017, no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais). Vencimento em 28.02.2017. Após, multa de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de 1% ao mês (conforme art. 600 da CLT). Após o vencimento, pagável preferencialmente nas agências da CAIXA.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



SINDICATO DOS
FARMACÊUTICOS
DO ESTADO
DE SÃO PAULO



Contribuição
R\$ 0

10.02.17 - 16

AGF GENERAL FRANCISCO DE OLIVEIRA



CLAUDIA HERNANDEZ
RUA CAMPEVAS, 74 APTO 61
PERDIZES - SÃO PAULO - SP
05016-010

REMETENTE:
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barão de Itapetininga, 255 - Cj. 304 - Centro
CEP: 01042-001, São Paulo - SP